

INDICAÇÃO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Energia e Comunicações - Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra), que implemente o programa "LUZ PARA TODOS" na Fazenda Bananal, no município de Anagé.

A Deputada Infracfirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Superintendência de Energia e Comunicações - Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra), que implemente o programa "LUZ PARA TODOS" na Fazenda Bananal, no município de Anagé.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura do Estado é responsável por executar as políticas públicas inerentes a energia elétrica, buscando promover soluções adequadas e inovadoras à infraestrutura da energia, garantindo, o desenvolvimento socioeconômico de todo Estado.

Isto posto, frente a considerável necessidade do município de Anagé, esta parlamentar, no exercício de suas atribuições, vem requerer a implementação do Programa "LUZ PARA TODOS", na Fazenda Bananal, próximo ao Distrito de Lindo Horizonte, no município de Anagé.

De mais a mais, as instalações promoverão desenvolvimento socioeconômico sustentável na região, bem como proporcionará aos cidadãos acesso à informação, conforto e segurança.

Outrossim, a implementação beneficiará diretamente inúmeras famílias que residem na região.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

MIRELA MACEDO